



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO N° 562/2025

N
S.S.C. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em. 951 08/07/2025
Presidente
N

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Prefeitura Municipal de Rio Branco, para que viabilize junto à secretaria competente, o serviço de Tapa-buracos da rua Projetada 250, Bairro Rui Lino.

JUSTIFICATIVA

A via possui diversos buracos e imperfeições que vêm se agravando com o tempo, dificultando o tráfego. A operação tapa-buracos se faz necessária para garantir maior fluidez no trânsito local, reduzir danos materiais aos veículos e evitar acidentes. Dessa forma, solicita-se a atuação do setor competente para que sejam realizados os devidos reparos na via, atendendo ao interesse coletivo e assegurando condições dignas de tráfego.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

08 de julho de 2025

Lafons

Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE